



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela - ILHABELAPREV

Criado pela Lei Municipal nº 339/2005

CNPJ 07.984.395/0001-53



PORTARIA Nº 23/2016

DETERMINA O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO À COMISSÃO PROCESSANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA, VISANDO POSSIBILITAR O DIREITO À DEFESA.

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, no exercício de suas atribuições legais descritas no art. 8º, inciso XI, da Lei Complementar Municipal n.º1052/2014:

DETERMINA, com fulcro na Lei Municipal n.º649/97 e Memorando n.º 593/SAJ/2016, o encaminhamento do **Processo de Avaliação do Estágio Probatório nº108/2016**, à Comissão Processante da Prefeitura Municipal de Ilhabela, visando possibilitar o direito à ampla defesa e ao contraditório, observado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Ilhabela, 18 de novembro de 2016.

NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente do ILHABELAPREV